

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1119/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016 a 31 de dezembro de 2022, o funcionamento de 2 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Fazenda do Barreiro, vinculadas à Escola Municipal da Cruz Alta, em Nepomuceno.  
SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 26/08/2022